

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Razão Social: NORBELL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/S LTDA - EPP		
Endereço: RUA CAMPOS SALES, N.º 401 - JD. AEROPORTO		
Cidade: NOVO HORIZONTE	CEP: 14.960-000	Fone/Fax: (17) 3543-2649
e-mail: <u>douglas@norbell.com.br</u>		CNPJ n.º
Inscrição Municipal: Isenta		08.690.750/0001-44

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à Assessoria na implementação e instituição do RPC - Regime de Previdência Complementar para o município de Marabá.

ORÇAMENTO

Para estas medidas, estimamos o valor global de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), que serão pagos mediante apresentação de nota fiscal de Prestação de Serviço.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

Novo Horizonte, 29 de julho de 2021

Norbell Assessoria & Consultoria S/S Ltda EPP
Douglas de Moraes Norbeato

**BRA CONSULTORIA E SISTEMAS**

CNPJ: 09.022.900/0001-04

Avenida José Monteiro de Figueiredo, 500 - Duque de Caxias
Cuiabá/MT - CEP: 78043-900

(81)3003-0649 - (81) 99777-6669

comercial@braconsultoria.com.br

www.braconsultoria.com.br

Vendedor: Samuel Alves da Silva

Aos cuidados de: Jove Nilson

Mendes Costa (Secretário de
Administração))**ORÇAMENTO Nº 418****29/07/2021**

Roosevelt Benedito Alves Silva -ME [BRA Consultoria & Sistemas], com endereço sede sito a Av. José Monteiro de Figueiredo, n.º 212, Sala 702, Bairro de Duque de Caxias, em Cuiabá, Mato Grosso - CEP. 78.043-300, inscrita no CNPJ/MF: 09.022.900/0001-04, apresenta ao Instituto de Previdência Social do Município de Marabá, orçamento de preços conforme as especificações abaixo:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	Instituto de Previdência Social do Município de Marabá - IPASEMAR	Nome fantasia:	IPASEMAR
CNPJ/CPF:	01.420.402/0001-08	Endereço:	R. Folha, Quadra, 14 Lote 01, 32 - Nova Marabá
CEP:	68508-130	Cidade/UF:	Marabá/PA
Telefone:	(94) 3322-3870 / (94) 3322-2370 / (94) 3322-1293 - 94 99136-6397	E-mail:	ipasemar@ipasemar.pa.gov.br

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Previdenciária (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à assessoria na implementação e instituição do RPC – Regime de Previdência Complementar)	12,00	6.600,00	79.200,00
TOTAL		12,00		79.200,00

SERVIÇOS: 79.200,00**TOTAL: 79.200,00****OBSERVAÇÕES**

O presente orçamento de preços compreende a:
Revisão de lei por meio de análise geral da legislação do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e sua adaptação às legislações federais e demais normativas nacionais, visando sua adequação e o melhoramento da gestão previdenciária; e implantação de Previdência Complementar. Contemplando os seguintes serviços e etapas do projeto:

- Etapa 1 – Diagnóstico e desenvolvimento do plano de trabalho;
- Etapa 2 - Estudos de viabilidade técnica;
- Etapa 3 – Implantação do Regime de Previdência Complementar.

Valor Global do investimento: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) pelo período de 12 meses

Forma de Pagamento: 06 (seis) parcelas de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Pagamento pelo banco: Itaú – Agência 8310 – Conta 39005-2 - BRA Consultoria & Sistemas

Valores contemplam, implantação, capacitação e suporte, bem como as taxas e demais custos inerentes a prestação dos serviços;
(Valor para atendimento e suporte 100% de forma remota)

Validade da proposta: 60 dias

Consultor: Samuel Alves Silva
3003-0649 - comercial@braconsultoria.com.br

Assinatura do cliente



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
 Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
 Certificado de assinatura gerado em 29/07/2021 às 08:49:02 (GMT -3:00)



Orcamento_418_Instituto_de_Previdencia_Social_do_Municipio_de_Maraba_IPASEM
 AR.pdf

ID única do documento: #1c7bb1b2-90c6-4835-a764-2c73a5efe144

Hash do documento original (SHA256): 559ebc0f25bc5a1962195d2c5be4ecb01665b854c34b67ded9c362998a225fe3

Este Log é exclusivo ao documento número #1c7bb1b2-90c6-4835-a764-2c73a5efe144 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- ✓ Samuel Alves da Silva (Participante)
 Assinou em 29/07/2021 às 08:49:51 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

Evento

29/07/2021 às 08:49:51
 (GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

29/07/2021 às 08:49:03
 (GMT -3:00)

Samuel Alves da Silva solicitou as assinaturas.

29/07/2021 às 08:49:51
 (GMT -3:00)

Samuel Alves da Silva (Autenticação: e-mail samuel@braconsultoria.com.br; IP: 186.231.241.137) assinou.
 Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

São Paulo, 17 de agosto de 2021

A
Prefeitura Municipal de Marabá,

Ref. Proposta comercial para prestação de assessoria em implantação do Regime de Previdência Complementar para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

É com satisfação que a ABCPREV Gestão e Formação Previdenciárias, inscrita no CNPJ 16.778.036/0001-30, apresenta proposta comercial para assessoria em implantação de Previdência Complementar Municipal.

A ABCPREV é uma consultoria consolidada no mercado, com clientes ativos em sete estados e uma carteira extremamente diversificada de atendimentos. Contamos hoje com 50 clientes, entre RPPS e Municípios.

Os trabalhos realizados por nossa equipe são referência no mercado, nossos consultores e suas equipes de trabalho são altamente capacitados e construíram suas carreiras como profissionais na gestão de entidades dos regimes próprios, de previdência complementar e em órgãos de controle e supervisão. O que nos possibilitou assegurar qualidade, segurança e excelência nos serviços prestados aos nossos clientes.

Cordialmente,

ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS



ABCPREV
Gestão e Formação Previdenciárias



1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Constitui objeto desta proposta a prestação de serviços relativos à assessoria na implementação e criação do RPC – Regime de Previdência Complementar, contemplando os seguintes serviços e etapas do projeto:

- a) Etapa 1 – Diagnóstico e desenvolvimento do plano de trabalho;
- b) Etapa 2 - Estudos de viabilidade técnica;
- c) Etapa 3 – Implantação do Regime de Previdência Complementar.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Sabe-se que com o advento da Emenda Constitucional n.º 103/2019, foi imputado aos entes federativos que possuem Regime Próprio de Previdência Social a obrigação de instituírem, no prazo de até 2 (dois) anos da promulgação da emenda, o regime de previdência complementar - RPC aos seus servidores nos moldes constitucionais e demais legislações vigentes.

Para sua instituição deve-se observar o prazo estabelecido no §6º do artigo 9º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, que é até 12 de novembro de 2021, além dos parâmetros, critérios, condições e exigências constantes nas Leis Complementares Federais n.ºs 108/2001 e 109/2001.

O objetivo da assessoria aqui proposta, visa prover uma capacidade estratégica e tática para que o Ente público possa, em tão curto espaço de tempo, atender as obrigações legais, estabelecer uma política previdenciária responsável, definir parâmetros para a escolha da modelagem e estruturação de um regime que seja viável, equilibrado e agregue valor as contribuições do Ente e seus servidores.

3. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROJETO

Etapa 1 – Diagnóstico e desenvolvimento do plano de trabalho

O diagnóstico e desenvolvimento do plano de trabalho permitirá ao Ente analisar os dados e a situação local, permitindo a criação de um grupo de trabalho, a emissão de relatório preliminar e a capacitação básica aos servidores envolvidos, para delimitação das metas e objetivos.

Para a realização dessa etapa o Ente público deverá disponibilizar informações que permitam identificar os aspectos do regime jurídico dos servidores públicos, dos dados cadastrais dos servidores, de sua



ABCPREV
Gestão e Formação Previdenciárias



remuneração e dos regimes de contratação existentes no Ente, seus poderes e órgãos da administração indireta.

O diagnóstico consiste em analisar os dados e a situação do Ente Público para atender a obrigação legal, considerando a forma, conteúdo, temporalidade e a capacidade de se estabelecer o Regime de Previdência Complementar, dadas as características do regime jurídico funcional do servidor público e da capacidade do Ente, desenvolvendo-se um plano de trabalho inicial.

O plano de trabalho deverá definir o perfil do grupo de servidores a ser estabelecido pelo Ente público como responsável pelo acompanhamento dos serviços e disponibilização de dados, com definição dos responsáveis, etapas, prazos, procedimentos, público-alvo e entregas.

A partir das informações fornecidas pelo Ente, em arquivos contendo as informações sobre as bases cadastrais, documentais e de remuneração dos regimes de contratação existentes no Ente, seus poderes e órgãos da administração indireta, a ABCPREV disponibilizará relatório preliminar de análise, comparação e pré-qualificação do Município.

O relatório preliminar de análise será desenvolvido de acordo com realidade do Ente Público, complexidade e capacidade - para implantação do Regime de Previdência Complementar para os seus servidores, em atendimento a legislação vigente, normas dos órgãos de supervisão dos Regimes de Previdência e dos parâmetros técnicos estabelecidos.

Concluído o relatório preliminar, será apresentado o plano de trabalho relativo as demais etapas existentes.

Para contextualização dos governantes, técnicos e servidores envolvidos, será ministrado em plataforma de Educação à Distância curso de básico sobre o Regime de Previdência Complementar, suas características, impactos e afetações no RPPS, no Ente e na capacidade de proteção à aposentadoria dos servidores, com carga horária de 8 (oito) horas.

Etapa 2 – Estudos de viabilidade técnica

O estudo de viabilidade técnica definirá os aspectos de cobertura, de adesão e de implantação do Regime de Previdência Complementar e dos ajustes nas demais legislações locais, contemplando o Curso de Formação Previdenciária, com visão detalhada do regime.

Para realização do estudo de viabilidade técnica, serão realizadas reuniões remotas para alinhamento das expectativas do Ente, com os governantes e servidores envolvidos.

Serão avaliados os parâmetros de viabilidade econômica, financeira e atuarial dos Regimes de Previdência dos Servidores, RPPS e RPC, definindo-se o seguinte:

- Delimitação e definição pelo Ente da sua capacidade contributiva para com o Regime de Previdência Complementar;
- Necessidade de ajustes na legislação do regime funcional do servidor, do Regime Próprio de Previdência Social e das demais normativas existentes no Ente;
- Caracterização da modelagem e estrutura do Regime de Previdência Complementar dos Servidores do Ente, delimitando os seguintes aspectos:
 - público-alvo;
 - percentuais de contribuição;
 - coberturas a serem disponibilizadas para os benefícios programados e de risco;
 - comparações sobre as entidades gestoras e dos planos passíveis de adesão;
 - capacidade do Ente de financiar o regime e de simulações dos benefícios a serem ofertados aos participantes.

No estudo de viabilidade técnica será delimitado o escopo de formação do Regime de Previdência Complementar do Ente, os parâmetros de sua constituição e dos critérios a serem adotados para sua implantação.

Concluído o estudo de viabilidade técnica, forneceremos Curso de Formação Previdenciária, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, em Plataforma de Educação à Distância, abordando-se, no mínimo, os seguintes temas:

- Estrutura e caracterização das EFPC, da sua governança corporativa, dos aspectos financeiros, atuariais e contábeis;
- Aspectos a serem considerados para avaliação, seleção e qualificação dos gestores dos planos abertos e fechados de previdência complementar.

Etapas 3 – Implantação do Regime de Previdência Complementar

Para a implantação do Regime de Previdência Complementar, com fundamento nos estudos e conhecimentos adquiridos nas etapas anteriores, serão elaborados os projetos de leis que estabelecerão os

parâmetros para a inserção do Ente como Patrocinador de seus servidores em um plano de previdência complementar.

A criação e revisão da legislação local observará as normas técnicas e contemplar a harmonização das leis do Ente, permitindo a criação do Regime de Previdência Complementar, sem qualquer conflito com as normativas relacionadas ao regime funcional do servidor e ao RPPS, devendo desenvolver as seguintes minutas de projetos de lei:

- Criação do RPC - Regime de Previdência Complementar dos Servidores, de acordo com as opções adotadas pelo Ente, dada a sua complexidade e natureza;
- Adequação da legislação aplicada ao RPPS, às normas relacionadas ao RPC;
- Adequação das normativas relacionadas ao regime funcional do servidor público.

Para assessoria no processo de seleção de Entidade administradora do plano de previdência a ser aderido, serão estabelecidos critérios, parâmetros e procedimentos que permitam selecionar e definir a Entidade de Previdência para gestão de plano de previdência no qual o Ente possa ser inserido como Patrocinador aos seus servidores (plano multipatrocinado).

Concluída esta etapa, será fornecido o Curso de Formação Previdenciária, com carga horária de 4 (quatro) horas, destinado aos servidores públicos inerentes ao Regime de Previdência Complementar do Ente por meio de Plataforma de Educação à Distâncias ou no formato de Live.

A ABCPREV auxiliará na preparação do material a ser encaminhado para o Poder Legislativo, e caso necessário, sua explanação.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4
ETAPA 1				
ETAPA 2				
ETAPA 3				



ABCPREV
Gestão e Formação Previdenciárias



5. CONDIÇÕES COMERCIAIS

O valor a ser investido é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo 20% ao término da primeira etapa, 50% ao término da segunda etapa e 30% ao término da terceira etapa.

A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Prazo contratual será de quatro meses.

Foram considerados todos os custos diretos e indiretos.

Agradecemos a atenção e disponibilidade em conhecer nossos serviços.

A equipe da ABCPREV estará sempre à sua disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Adriano Antonio Postal
Representante Legal